

# Mais de 25% das leis orgânicas do Governo ainda estão por publicar

Implementação do PREMAC tem tornado o processo mais demorado. Ministério da Justiça é o caso mais preocupante.

Márcia Galvão

marcia.galvao@economico.pt

Um ano após ter tomado posse, o Governo de Passos Coelho tem ainda por publicar cerca de 25% das leis orgânicas que definem a composição dos serviços na dependência dos ministérios. Segundo o balanço feito pelo Diário Económico, das 150 entidades na administração directa e indirecta dos ministérios, 45 aguardam uma definição administrativa publicada em Diário da República.

A implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), aprovado em Setembro, tem tornado o processo mais demorado e os especialistas ouvidos pelo Diário Económico consideram que este atraso pode colocar problemas "organizacionais" e dificultar a redução de despesa e o aumento da eficiência dos serviços do Estado.

O caso mais preocupante é o do Ministério da Justiça, cujos 10 organismos na sua administração directa e indirecta continuam todos à espera da publicação da respectiva lei orgânica. É o caso da Polícia Judiciária ou do Instituto Nacional de Medicina Legal. Confrontado pelo Diário Económico, o ministério de Paula Teixeira da Cruz confirma este atraso e avança que as respectivas leis em falta "já entraram em circulação e aguardam agendamento para aprovação em Conselho de Ministros".

Também no ministério de Álvaro Santos Pereira - a Economia - a publicação das leis orgânicas tem sido demorada. Dos 20 serviços na sua dependência, mais de metade ainda não viu as suas funções redefinidas em Diário da República. Alguns dos diplomas já foram, no entanto, aprovados em Conselho de Ministros, mas a entrada em vigor - que só pode ocorrer após a pu-

blicação - tenha sofrido algum atraso. É o caso da lei orgânica da secretaria-geral do Ministério da Economia, que centraliza todas as competências financeiras e administrativas de organismos como a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE) ou a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e que, apesar de ter sido aprovada em Conselho de Ministros há mais de um mês, ainda aguarda a publicação em Diário da República.

Segundo Pedro Melo, sócio da PLMJ da área de Direito Público, a "ausência de leis orgânicas

pode levar a problemas de dis-função organizacional", mas o advogado desvaloriza os atrasos, considerando que "é natural" que eles existam, uma vez que "a estrutura do Governo sofreu uma grande alteração". A própria situação singular do ministério de Paula Teixeira da Cruz não surpreende o sócio da PLMJ, uma vez que a Justiça "é um mundo, com muitas estruturas que requerem uma reflexão diferente de outros ministérios".

Uma opinião partilhada pelo consultor da Miranda Diogo Bártolo, que lembra que, "sendo certo que o objectivo da publicação dessas leis é também permitir a redução de despesa e uma maior eficiência dos serviços, qualquer atraso acaba por dificultar o cumprimento do programa do Governo". O advogado reconhece também que a "mudança de tantos diplomas não é fácil" e ressalva que não é por estas não estarem publicadas que a redução de pessoal ou a transferência de funcionários para mobilidade especial fica em risco, uma vez que "já existiam regras que previam diminuir o número de funcionários", ainda que isso seja "mais fácil com a lei orgânica, já que aí se fixa o número de pessoas que é considerado indispensável".

Segundo o ponto de situação a 30 de Maio da aplicação do PREMAC, o balanço dos dirigentes intermédios só poderá ocorrer quando todos os diplomas da organização interna de cada entidade estiverem publicados. Ainda assim, a secretaria de Estado da Administração Pública garante, nesse documento, que a redução global do PREMAC de 1711 cargos de dirigentes "vai ser cumprido". No mesmo relatório, o Governo assume que as orgânicas que faltam publicar "já se encontram em fase de trabalho técnico de finalização". ■ Com I.D.B.



O balanço do PREMAC do secretário de Estado da Administração Pública garante que as orgânicas em falta estão "em fase de trabalho técnico de finalização".



O sócio da PLMJ da área de Direito Público Pedro Melo diz que a "ausência de leis orgânicas pode levar a problemas de disfunção organizacional".



A profunda reestruturação introduzida na composição do actual Governo é a principal razão apontada para este atraso.

## BALANÇO DO PREMAC A 30 DE MAIO

- 100% das leis orgânicas dos ministérios estão publicadas.
- O PREMAC prevê a extinção de 275 cargos dirigentes dos 715 anteriormente previstos nas leis orgânicas dos serviços.
- A 30 de Maio, estavam publicadas em Diário da República apenas 100 das 150 leis orgânicas de serviços e organismos, sendo que já existiam mais 15 aprovadas em Conselho de Ministros que ainda não tinham sido publicadas.
- As orgânicas que faltam aprovar "já se encontram em fase de trabalho técnico de finalização das propostas (...) em paralelo com as propostas das respectivas portarias".



## OS MINISTÉRIOS

1

### Justiça é o mais atrasado

O Ministério da Justiça ainda não aprovou em Conselho de Ministros qualquer lei orgânica dos dez serviços na sua dependência directa e indirecta. Organismos como a Polícia Judiciária, a Inspeção-Geral dos Serviços da Justiça ou o Instituto de Registos e Notariado aguardam definição administrativa.

2

### Economia tem metade por publicar

No Ministério da Economia cerca de metade dos serviços continua à espera da publicação da respectiva lei orgânica em Diário da República. Dos 20, apenas seis têm a situação totalmente definida, embora algumas das leis que faltam já estejam aprovadas em Conselho de Ministros.

3

### Portas e Macedo são os mais cumpridores

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Saúde são os únicos que já publicaram todas as orgânicas das suas estruturas. Na tutela de Paulo Portas estão oito serviços, enquanto que na de Paulo Macedo estão 14 entidades.

4

### Agricultura é quem tem mais estruturas

O Ministério da Agricultura é aquele que tem na sua dependência o maior número de serviços: 26. Desses, 19 já têm as novas orgânicas em vigor. Falta, por exemplo, o Instituto de Financiamento das Pescas, o Instituto da Habitação ou o Instituto de Conservação da Natureza.